



PORTARIA GP Nº 312/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.657/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO o disposto nos Ofício RH 063/2020, 064/2020, 065/2020 e 066/2020 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** às servidoras abaixo listadas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Nome	Cargo	Vínculo	Início
ALINE LINS DA SILVA	FARMACÊUTICA	EFETIVA	13/08/2020
AMANDA NUNES DA SILVA	ENFERMEIRA	CONTRATADA	05/08/2020
AMANDA VITORINO DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	EFETIVA	30/07/2020
GILVANEIDE RAMOS ALVES	TECNICA DE ENFERMAGEM	EFETIVA	05/08/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 22/09/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração